

A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Labor omnia vincit.

Patria totus et ubique.

Assignturas: Annu. 10.000 - Sem. 5000 - 6.000

PROPRIETARIOS E REDACTORES: Bacharel—Ayrslau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Escritorio da redacção Rua Bella n.º 80.

Theresina.—Quinta-Feira, 9 de Março de 1874.

A PATRIA.

Tribunal do jury. 8 de Março.

No dia 2 do corrente deu-se no tribunal do jury um facto, que, por sua gravidade, não pode deixar de occupar a attenção da imprensa, assim como já tem occupado a do publico e a do governo da provincia.

Foi elle o seguinte: No supra indicado dia, por volta das 11 1/2 horas da manhã, na occasião em que o escrivão d'aquelle tribunal procedia a chamada geral dos jurados, o Sr. Dr. Gervasio Campello Feres Ferreira, juiz de direito da comarca, entrou a dispensar por iniciativa propria, *ex officio*, alguns juizes de facto, a medida que se lia o nome de cada um delles.

Um dos redactores desta folha, que tambem é jurado, e que entrava no numero dos dispensados, conscio da importancia das funcções que a sorte o chamara a exercer alli, immediatamente reclamou contra tal dispensa, fazendo ver ao juiz de direito que a não havia solicitado, naquella occasião, e que, portando a recusava para o fim de tomar parte nos trabalhos do tribunal.

Esta reclamação foi apoiada por outras identicas dos jurados que haviam sido igualmente dispensados.

A nada, porem, attendeu o Sr. Dr. juiz de direito, o qual respondeu em tom comprehensivo ao jurado que reclamara em primeiro logar (a um dos redactores desta folha) que elle, juiz, era quem mandava alli, que os jurados dispensados estavam dispensados, accrescentando por ultimo que o reclamante não sabia em que se havia mettido.

De sorte que, alem da violencia pratica da, a ameaça de futuras violencias!

Este acto irreflectido, e por demais arbitrario da 1.ª autoridade judiciaria da comarca, praticado a face do governo da provincia, e do publico desta capital, não pôde deixar de produzir desagradaveis consequências; e foi, infelizmente o que succedeu por que tendo o Sr. Dr. Gervasio passado a presidencia do jury ao seu substituto (por se achar impedido no processo que devia ser julgado naquella dia)

souffreu ao sahir a rua, uma assuada fortissima, promovida, naturalmente, por pessoas extranhas ao facto que acabava de passar-se.

Irritado, como é de suppor-se, por esta falta de respeito á sua autoridade, o Sr. Dr. juiz de direito levou immediatamente todo o occorrido ao conhecimento da presidencia, á quem, porem, quiz persuadir segundo nos consta, que alguns individuos capitaneados por um dos redactores d'esta folha haviam amestinado aquella sessão do tribunal do jury.

O pesar que sentimos narrando estes factos sobre de ponto quando temos de dar publicidade a esta falta de sinceridade do juiz de quem fallamos, contra a qual o amor a ver-lhe e a propria dignidade nos obriga a formular um energico protesto.

Não pararam aqui as cousas.

Os jurados que haviam sido dispensados em massa, ao mesmo tempo que derigiam á presidencia da provincia uma representação contra o acto do Sr. Dr. juiz de direito, requeriam ao seu substituto no jury que os readmittisse aos trabalhos d'aquella sessão, pois que d'elles não haviam pedido dispensa alguma; no que tendo sido attendidos pelo Sr. Dr. juiz municipal, já então presidente do tribunal, compareceram no dia seguinte, 3 do corrente, na sala das sessões do jury para os trabalhos ordinarios.

Foi então que o Sr. Dr. juiz de direito, re-considerando seu acto anterior, readmittio aos trabalhos do tribunal quasi todos os jurados dispensados, procedendo d'esta maneira tão digna de louvor quanto fóra censuravel o seu procedimento da vespera.

A é aqui os factos; agora a apreciação.

O acto do Sr. Dr. juiz de direito da comarca, pelo qual dispensou *ex officio*, e até contra a vontade expressa dos juizes de facto, quasi um terço dos membros do tribunal do jury, é um desses actos arbitrarios de autoridade de que difficilmente se encontrará exemplo no paiz, e que se não pode razoavelmente attribuir á ignorancia da lei; por que não ha quem ignore que os juizes de direito não tem a faculdade de dispensar a vontade os juizes de facto dos trabalhos do jury.

Ao contrario, todos sabem que o direito

de ser jurados e, pela natureza mesmo das funcções deste cargo, um dos mais preciosos direitos conferidos pela constituição do imperio aos cidadãos brasileiros, e de tamanho alcance para a sociedade que o exercicio d'elle é obrigatorio. Consequentemente, todos sabem que á nenhum juiz, assim como a nenhuma autoridade competente tolher na occasião dada o exercicio desse direito, que o cidadão só perde nos casos e pela maneira estabelecida na lei.

Que já ouviu dizer ahi que ha um paiz livre, onde existe a sublime instituição do jury, no qual os magistrados podem a seu bel prazer obstar a que os cidadãos designados pela sorte tomem parte nos julgamentos dos seus concidadãos?

Entre nós, pelo menos, nenhuma lei existe que faculte aos juizes de direito, ou a qualquer autoridade, tolher ao cidadão o exercicio desse direito, que um illustre publicista inglez considera com razão o mais apreciavel direito dos homens livres.

A contrario, do espirito da nossa legislação que rege a materia, assim como de todas as decisões dos altos poderes do estado com relação ao assumpto, ressumbra que o cidadão, uma vez sorteado para o jury, deve e tem direito a occupar-se de preferencia nos trabalhos deste tribunal.

E si não é assim, como justificar-se a multa imposta pela lei áquelles que se eximem ao exercicio desse direito? Como comprehender-se a obrigação do jurado de justificar com attestado medico a falta que deu, para o fim de lhe ser relevada a multa?

Alem do que fica dito, e que alias é sufficiente para mostrar que os juizes de direito não podem dispensar jurados *ex officio* addasir-mos esta consideração. Si os juizes de direito tivessem a faculdade de dispensar jurados quando assim o entendessem, succederia muita vez que estas autoridades constituiriam o tribunal do jury com individuos de sua escolha, e não designados pela sorte, como quer a lei; o que traria immediatamente ao falseamento da instituição, cuja utilidade deixaria de existir; o julgamento do povo pelo povo tornar-se-hia em tal caso uma illusão, por que o juiz de direito seria definitivamente o unico julgador de todos os culpados.

Felizmente, porem, todos estão de ac-

cordo sobre este ponto: o proprio Sr. Dr. Gervasio já confessou á presidencia da provincia que o seu acto fóra irregular, e a readmissão dos jurados dispensados aos trabalhos do tribunal, a qual teve lugar no dia 3 do corrente, como acima dissemos, é não só a reparação como a manifestação mais publica que S. S. poderia dar da arbitrariedade que commetteu.

Escrevendo estas linhas, não nos sentimos sob a influencia de paixões politicas, nem patrocinamos interesses puramente particulares. Não hasteia esta folha a bandeira de partido algum, nem ella é campo em que os interesses publicos cedão o passo ás conveniências individuaes.

O nosso fim é unicamente advogar a causa da lei e da justiça, defender os direitos do cidadão tão violentamente conculcados, e cumprir ainda por esta forma o dever que contrahimos, para com o publico, quando pela primeira vez nos apresentamos na arena jornalistica.

Este imperioso dever, que bem sabemos se não cumpre impunemente na nossa terra, sem que se accarrete com recentimentos é ainda que nos obriga, por outro lado a lavrar uma censura formal contra o procedimento de algumas pessoas no indicado dia 2 do corrente, na occasião em que sahia do jury o Sr. Dr. juiz de direito.

Referimo-nos a *assuada*, de que já fizemos menção.

Si é certo que o acto do Sr. Dr. juiz de direito não encontra razão de ser em disposição alguma de lei, tambem é fóra de toda duvida q' este se não pode justificar, nem mesmo com a violencia da qual era uma especie de represalia.

Em todos os paizes civilizados a autoridade legitimamente constituída é sempre um objecto de respeito e acatamento, como agente que é do poder publico ou nacional. Em parte nenhuma um abuso por ella commettido é motivo sufficiente para que se lhe falte em publico com o respeito devido ás funcções do seu cargo; é simplesmente causa para q' se lhe instaure culpa, e pelos meios legaes seja obrigado ao cumprimento dos seus deveres.

Si a autoridade delinque ninguem lhe toca nem a desrespeita, porque ahi está a lei, ahi estão os tribunales para fazerem justiça. Os julgamentos na praça publica, sem for-

cludente de por alli ter arrebatado uma legião de demónios.

Corridos alguns annos, o sopro da civilização espalhou os miasmas sulphureos. Pouco lembravão já as fugitivas; e se a nova geração as recordava, era sem oar, e talvez com mis vislumbres de poesia romantica. Eu, pelo menos, em rapaz, ia sentir-me no entulho da casa das contieiras e seiscava com a Rosalinda e com o francez. Figurava-meo quarto della com a vidraga por onde ella vira entrar no gestal o ferido; ia á bouça plantar o sitio onde ella o achara, parava junto do postão por onde o passarão para a casa protectora. Compuha o meu romance com a cor local, e commoviame; recordava estas cogitações a minha mãe, que conhecia Rosalinda, e pedia-lhe que m'a descrevesse pela centesima vez.

Queria eu que se averiguasse se ella ainda vivia. Com o meu abade é que eu tinha a expansão destes pueris desejos. O padre perguntava-me se eu queria ir a França castigar o roubador da nossa formosa patria; e, com estas e outras galhofas, prometia escrever ao rei Luiz Felipe no sentido da minha exigencia, á qual o monarcha havia de responder mimuciosamente.

Era eu já homem de vinte annos, quando o meu abade me disse que um sujeito lhe havia perguntado no Porto, se se lembrava de ter conhecido na freguezia de ... uma Rosalinda, que fugira com um official francez.—E ajuntou que o francez casara com ella, e era general e o informador os vira ambos em Baden-Baden, no tzo de banhos, e conversara em portuguez com Rosalinda que era já velha.

FOLHETIM.

VINTE HORAS DE LITEIRA. (Por Camillo Castello-Branco.)

(Continuação do n. 17.)

O francez pediu agua. Se alguma vez dera a estampa este conto, podes dizer que o jovem official pediu o cunhado á moça em exclamationes de quem se goste de uma perfeita saúde; diz o que te fizer contar; mas o exactissimo é que elle pediu agua; e, depois de beber a excellentissima agua do nosso Minho, cobrou cores e pediu um bocado de pão. A rapariga, como se o amor lhe desse naquelle instante senença infusa de linguas estrangeiras, entendendo que elle queria comer.

Foi a casa, e levou-lhe nas avos casidos, e uma malga de leite de vaca.

O francez poz as mãos agradecidas, e tirou do bolso interior da farda um pequeno dinheiro em ouro, que offereceu á beneficiora. Rosalinda gesticulou negativamente, disse-lhe a seu modo que estivesse alli, e foi a casa contar o sucedido á mãe, e pedir-lhe debedilhada em lagrimas que fuisse com ella á bouça.

Forão, e pouco depois o francez appareado nos hombros de ambas, quando a noite era já cerrada, foi recolhido ao casbre acódo e abego das contieiras. O repartimento interior, onde ellas trabalhavão, passou a ser a alcova, e do seu quarto, mais escondido, e assombando de carvalhos, fizeram o quarto do enbano.

O francez ensinou-as a fazerem-lhe o curativo de uma frouxidão que levava na calcaça, e uma pedrada na mão a perna. A calcaça enfiou-se depressa, mas a fractura da mão sollou vagrosamente. Havia mais de meiz que se hospedava o official na casa das duas creaturas, que desvelavão as noites á sua cabeceira. Ao fim deste breve tempo, Rozalinda sabia o mais preciso do idioma francez em governo de casa. O official dava-lhe lições, apontando e nomeando, uma a uma, as cousas que o relevavão, e das lras inferia para outras invisiveis, com tão engenho-so systema que Rosalinda, auxiliada pelo coração, compuz um vocabulario, muito mais francez que as francesas das muitas salas dos nossos collegios, e nem os *patois* que o de alguns tradutores de romances.

Eu admitto que Rosalinda, e o sujeito, que por nome não peço, fossem capazes de inventar uma lingua para seu uso e intelligencia. E tu?

Tambem admiro isso—respondi com a gravidade que a pingueta philologicamente d'mandava—Creio que a primeira linguagem que se usou com o primeiro colloquio amoroso entre mulher e homem. Descantamos esta importante questão das linguas, se te apraz. Comeceemos pelo paraizo terreal, se não queres começar de mais longe.

—Mas, se te parece,—reflectio Antonio Joaquim—acabemos a historia, e depois coñhecemos a questao....

—Pois a historia está a findar??

—Principa agora.

—Bem!.. Eu ja te dizer-te que não da um capitão a tua Rosalinda?...

—A minha?? do francez é que has de dizer.

—E não morreu-se?

—E fugião, assim que elle concertou a perna e a calcaça.

—Pagou bem a hospitalidade da velha contieira, que naturalmente morreu afflicta de vergonha e saudade!...

—Não morreu. Continuo a trabalhar nos seus roçarios. Quando lhe perguntavão pela sua Rosalinda, respondia: «Não sei.» O desapprimento da moça, e a serenidade da velha, derão q' pensar á curiosidade. Ignoro que funcionario da justiça se arrogou attribuições para interrogar a contieira acerca do destino da filha.

Atenção—Rosalinda, e ella confessou que a sua Rosalinda fora para França casar-se com um militar do exercito francez por consentimento della.

Assim que se divulgou isto, o povo de tres freguezias quiz ir queimar a casa da velha, e vingar a nação, assando a Jacobina que dera sua filha a um hereje quando o patriótico ordenava que ella o acedosse de partir na patria onde o encontrou moribundo. Foi meu avô que teve nio da faria popular.

Dali em diante, a mãe de Rosalinda vivia como leproza, ou exco-anungada na freguezia. Ninguem lhe vendia ossos nem comprava os rosarios. As beatas não resbarão mais por contas que ella tivesse feito. A pobre mulher mudou de terra; creio que foi para o Porto, e de lá passados tempos foi para França, chamada por sua filha. O povo, sabendo que ella fugira, não se dispensou de lhe reduzir a cinzas a casa e aspergir estas cinzas com abluções de agua benta, e outros exorcismos. Ouvi eu contar a velhos que nos arredores da casa arrasada havia um tal ou qual fador de enxofre, signal con-

ma de processo, sem defessa do accusado, são sempre perigosos, porque trazem a anarchia, e a anarchia é o flagello das sociedades.

Assim, o publico que facilmente conhece o alcance destas verdades, deve de ora em diante abster-se de julgar por si os actos das autoridades: e estas que devem conhecer os seus deveres, devem igualmente encerrar-se nos limites de suas attribuições, para não provocarem o povo a fazer justiça por suas mãos, para não darem lugar a scenas como essa do dia 2 do corrente, que tanto desabonam os nossos costumes e a nossa civilização.

Taes são os nossos votos, e as nossas esperanças.

LITTERATURA.

O somno do coração.

Meu coração sem conforto
Está morto
Para os encantos de amor,
Dorme no peito gelado,
Embalado
Pelos soluços da dor.
Dorme frio, indifferente,
E não sente
As pulsações do prazer,
Na sua melancolia
Tem mania
De suspirar e gemer

Coitado! Já teve creanças,
Tão immensas,
Este pobre coração,
Que hoje desvanecido,
Opprimido
Perde viveza e expressão.

Amava com fé tão pura,
De ternura
Foi sêde! Por esse amar
Lhe envenenarão—a alegria,
A poesia
Que demandava no arfar!

Pobre louco! presumia
Que daria
Uma centelha de amor,
Do amor que em si continha,
A quem tinha
Peito gelado e traidor

Amava! O amor é crente!
Elle o sente,
Que se arrebou de paixão;
Se agora já abatido,
Foi traidor,
Traído sem compaixão!

Meu coração que foi vivo,
Expressivo,
E morto para o sentir!
Oh! não o tires do somno
Do abandono
Deixai-o! deixai dormir!

Amor lhe dera um limite,
N'um palpito

Mandou-lhe dormir... morrer!
Cadaver não vê, não sente,
Indifferente,
Não pode desejos ter.

Meu coração sem conforto
Está morto
Para os encantos d'amor;
Dorme! não sente o delirio
Do martyrio...
Soffreu!... Já não sente dor!

Parnahyba, 17 de fevereiro de 1871.
L. A. de Q. N.

Ao poeta caçador.

Nascestes nas selvas de verdes palmeiras,
Aonde se aninha o gentil sabiá,
E as tribus outr'ora cantaram amores
Ao rustico som do seu maracá.

Nascestes nos bosques frondosos, aonde
Covil te a o tigre medonho e feróz,
E corre o veado, ligeiro, pulando,
Mal ouve do homem os passos, a voz.

Ali canta terno da esposa saudoso
Da mata o cupido por entre a folhagem,
Ali, ha bellezas, bellezas infladas,
E sentem-se odores da briza na aragem.

E nascestes poeta, poeta inspirado
Por esses encantos que o peito seduz;
Vouu tua mente, por elles guiada
Ao mundo dos vates, ao mundo da luz.

E quem o diria!... cantaste sem arte
Um canto (a) sublime, que um nome te deu;
Depois outro canto (b), rival nas bellezas,
Encomios dos homens ao nome prendeu!

Avante, poeta! a senda percorre,
A senda de gloria, que o Dias trilhou;
Não temas os zóilos, as turbos despresa,
Que o grande poeta tambem desprou.

Publicações geraes.

San Eulimundo Nonnato.

(Conclusão da continuação do n.º antecedente.)
Passemos, pois, ás noticias das necessidades locais.

Mas de que noticias e necessidades lhe fallarei, Sr. redactor?

Não sou membro da camara municipal, para saber das necessidades do municipio, das quaes julgo que nem elles mesmos querem saber, a vista do grande tédio que tem a esse maçante serviço que não podem supportar assim continuamente por mais de 2 ou 3 dias quando muito, remediando o mais na escripturação das actas, que ficam assim atadas.

Não sou supplente do juiz municipal em exercicio, para andar como o actual —Sr. Marcolino, percorrendo avidamente o termo a custa das viúvas e orfãos, chupando-lhes até a ultima gotta do suor dos seus finados defuntos!

Não sou delegado de policia que por meio dos taes inspectores mais sequazes agarradores, saiba do que se passa lá pelas

(a) O canto do caçador.
(b) O caçador nell'armophosado em soldado.

trajada na presença daquella esplendida villa, que, no garbo e goito com que se sentou, parecia estar-nos dizendo que nos não nos sabíamos sentar. Ao despedirmo-nos, madame offereceu a minha mãe um riquissimo livro de orações, e a minha mulher um haiche de ouro com um genuino camaphen.

Passados dias, pagou-nos a visita, quando já a não esperavamos. Minha mãe, por não ter com que entretela fallou-lhe das ruínas da casa das contieiras. Ouvio ella a historia, em silencio, até que seu sogro salvava a mãe de Rosalinda de ser queimada pelo povo. Madame fez um fregeto de repugnancia e disse:

—Ainda bem que existia um homem entre as feras.
Continuou minha mãe a sua narrativa, até contar o incendio da casa, e as superstições do povo a respeito do enfaite e do demónio.

Madame rio-se e observou que o povo fazia deserer do demónio; e que era precisa muita fé para não deserer em Deus, se a voz de Deus era a voz do povo, como dizia o blasphemio proverbio.

Com esta sentenciosa reflexão ia fechar-se a praticca. De repente perguntou a senhora a minha mãe se conhecia a tal contieira.

—Muito bem. Eu tenho sessenta annos, e ella era mais nova que eu tres annos. Andamos ambas na escola do Sr. abbade; mas foi ella somente quem aprendeu a ler. Era muito bonita, e tinha uns ares de cidade, e umas palavras muito doces. Havia de ser da altura de V. Exc. Graças a Deus o francez casou com ella; mas eu—continuo minha mãe com a perdoavel ignorancia da sua virtude—penso que os casamentos lá na Fran-

casas alheias, até mesmo cousas da vida privada.

E nem ainda sou delegado de S. Exc. Rvm.º para, de ordem sua, percorrer a freguezia, trocando rosarios e veronicas, que receberam a santa abençoção de S. Exc., pelo peccaminoso ouro, que julga pretender S. Exc. movido do pio interesse de nos livrar de suas seducções, resgatar do commercio, com o mesmo empenho com que se pretende abolir a escravidão.

Em fim, Sr. redactor, vivo recluso dentro da minha roça, como o Sr. fiscal da camara municipal dentro da sua casa, d'onde não se arrada para fazer a mais pequena correição d'estradas, nem mesmo as da villa e suas vizinhanças, por cuja razão ja estamos quasi de facto prohibidos de lá ir, tornando-se assim cada vez mais isolada a nossa triste villa.

De sorte que, Sr. redactor, só converso com algum collega e vizinho roceiro, que só me falla da grandissima falta de chuvas ja neste tempo tão adiantado do inverno, o qual costumando d'este muitos annos acabar logo cedo—em março ou abril, tira todas as esperanças d'uma boa colheita.

Por outro lado algum ou outro vaqueiro que passa na eira da minha roça, tambem faz os seus clamores, queixando-se amargamente, ja da lab'rio de retradas de galos, ja do trabalho com cacinbas, ja da mingoadá paricio que começa muito fraca em todos os sentidos, e, finalmente, não deixando cada um de expender o seu juizo a cerca dos motivos que tem Deus para assim nos castigar, no que todos combinam.

A causa de semelhante castigo, diz um,—é o Sr. fulano, que dizem ser macon, e está aqui muito perto de nós!... Outro diz: este castigo nos vem de uma feiteiceira que tem em tal parte, e que matou com fétigo de assopro a mulher do Sr. Cicrano, por mando da moça!... Outro diz: não, a causa não é nenhuma dessas, que Deus, para castigar a um não precisava flagellar á tantos; mas é mesmo porque o meu—Lunario (que é escripto em letra redonda e não mente) diz que só teremos chuvas na lua nova de tal; e assim vai cada um expendendo o seu juizo conforme os grandes fundamentos em que o basea.

Eu, porém, que nasci desaquinhoado de todas essas experiencias, estou callado de parte, só ouvindo e acreditando o que todos dizem. Talvez, Sr. redactor, V. S. assim como os mais Srs. lá do praça, façam como é costume, um juizo muito desfavoravel de nós os lavradores cá do centro dos sertões attribuindo que vivemos no mais absoluto atraso dos conhecimentos de certos meios indispensaveis á vida physica e moral, como, por exemplo,—a medicina, &c.

Não, Sr., é um engano completo, como lhe vou provar. Quanto á medicina, creia que entre nós (não fallo com V. S.) ha muito mais medicos, do que lavradores e creadores; pois não ha uma só pessoa que não saiba ensinar o seu remedio, ao passo que muitas e

ca não são como a nossa religião ordena, e se é assim, não tem valor aos olhos de Deus.

—Penso que tem, minha senhora respondeu com affavel sorriso a dama.—O Deus dos francezes e, segundo creio, o Deus de todo o mundo

—V. Exc. já li esteve em Franca?—perguntou minha mãe.

—Muitos annos, minha senhora. E la encontrei casados muito em harmonia com os preceitos da nossa religião santa.

Conhecia-se que ficaria muitas outras perguntas atravessadas na garganta de minha mãe, porém, a Leuica senhora levantou-se para despedir-se. Minha mãe mostrou-lhe então um rosario, dizendo:

—Peço licença para offerecer a V. Exc. o mais bonito rosario, que tenho dos que fez Rosalinda.

A senhora accitou-o, remiou-o com sensivel commoção, e agradeceu n'estas palavras:

—Pensara-não muito esta dadiva.

E, passados momentos de recolhida meditação, ajuntou:

—Quem sabe se a Rosalinda, que fabricou estas, terá hoje pejo de ter sido a obraira deste bonito lavor?!

E verdade!—disse minha mãe.

V.

—Se eu estivesse escrevendo este romance,—continhou Antonio Joaquim—havia de guardar para o fim a surpresa ao meu leitor occultando-lhe quem fosse a foras-bra dama. Assim, em conversação commigo, como não armo ao effeito, despresei a mola real do engenho.

multas existem que—nem criam, e nem lavrão; accrescendo que os meios de sustentamento, não só são muito raves e furtivos (ao contrario do dos Srs. medicos, que querem matar a gente do fome) e não são effizacissimos os remedios, cujo effeito só falla quando para isso occorre algum motivo plausivel, como tu-lo lhe vou demonstrar convenientemente.

Em primeiro lugar, temos o Senhor B. Jesus da Lapa, que é o nosso verdadeiro medico, para quem todos correm, e se valios sempre que haja a verdadeira necessidade e applicação; mas este santo curso eu ponho de parte, porque, como sabemos, não deve ser envolvido no mesmo dos outros que passo á mencionar.

Para mordeduras de cobras, dores de pontada, molestias de goéllas, toda a sorte de molestias nervosas, metrite, erysipelas, hemorrhagias trasimaticas, e finalmente muitissimas outras molestias que seria longo enumerar,—temos excellentes resadores, em multiplicadissimo numero, de quem V. Ss. ali na praça de medicos, e que, além d'isso, se prestão com muito melhor vontade e desinteresse, do que estes senhores, contentando-se, em compensação do seu trabalho, somente—com o venerando acatamento e respeito semi-divino que se lhes presta na occasião do seu innocente exercicio, em cujo acto são cegamente obedeçidos, ainda que seja preciso—por a mão neste ou n'aquelle lugar de mulher de qualquer estado que seja, salvo somente a posição social dos maridos ou paes, que muitas vezes por ella se tornam—amaldigoados e descrentes!...

Para as hemorrhagias uterinas,—temos o excellentissimo dente de cavallo do queixal esquerdo, que produz o seu rapido effeito—apesar de segurado na mão.... Para gallicos e muitas outras molestias chronicas e do interior,—temos as conceitadas—raizes de qualquer pau que esteja no meio da estrada, de forma que qualquer viajante—racional ou bruto—crente ou pagão—passem por ella da raiz, cuja rapa—da parte que nasce o sol, é miraculosissima para toda e qualquer molestia.

Para quebranto (molestia esta que é muito frequente nas creanças,—produzida pelo olho ruim, e varia muito nos seus symptomas):—passar a creança 3 vezes por entre as pernas do pae, e depois, pondo-a verticalmente—com os pés para cima,—tocar com elles outras 3 vezes no bitente superior da porta: este remedio é evidentissimo.

Para asia: uma folha verde atraz da orelha....

E assim por diante temos uma infinidade de receitas identicas e especificas para todas as molestias, que é pena não serem colligidas em um grandissimo volume, para serem transmitidas ás gerações futuras; e quando ellas não produzem o necessario effeito, já sab-mos que o mal é—fétigo—, e então temos o remedio infallivel nos curandeiros desta molestia, que, com quanto sejam mais vasqueiros do que os outros,

—E fizeste bem,—disse eu—por que a mola real dos romances engenhosos está a quebrar do muito uso que lhe dão os dramaturgos e novellistas. Algumas vezes que sorprendem o leitor, e envidio toda a sua habilidade em forcarem o contexto natural dos successos para se deliciarem na vaidade de pôrem o leitor em estupeção. Ora o leitor usado nesta coisa de romances, e que é muito capaz de surprender o autor chegando-se ao ouvido dos personagens encapalados até aos olhos, para lhes dizer quem são d'onde vêm, onde vão, e o fim que o autor lhes prepara. Com estes leitores assim previos, o mais acertado e modesto é a gente ser sincera. Nada de negações, vas e rufidias a sua credulidade, que o mesmo é offundel-os e humilhá-os. Se escreveres o romance de Rosalinda, bem que libalmente e conscienciosamente a senhora villa, toda gente se prepara para salír com um sorriso ao recebimento da sorpresa. Toma na devida conta e lembrança esta advertencia, para o caso possível de escreveres romances.

—Eu?!—accedio assabrado Antonio Joaquim—Escrever romances eu!...

—Quem sabe? Assim como eu tenho o presagio de acabar lavrador, podes tel-o tu de acabar romancista.

—Nada, não tenho.

—Pois melhor meu amigo. Procura sempre ser útil para alguma coisa, e occupa constantemente o teu espirito em qualquer ramo de trabalho; porque, no momento em que a occasião te multilissir, fizes-te escripto ameno; se te não fizeres escripto dilettante.

(Continua.)

Há de confessar-te que o meu romance da puericia te despozou algum tanto com esta noticia.

A poesia da-se mal com os quadros felizes. O que dia quer é lances de lagrimas. A filha do céu parece que só para chocar baixou á terra. E' como as flores que se fecho nos grandes fulgores do sol; e se abrem na escuridão melancolica da noite.

—O dissolvente da tua poesia—observei eu, foi o dizerem-te que a mulher envidhecera, meu caro Antonio Joaquim!...

Seria... Volvidos dez annos, chegou a Braga uma senhora idosa vestida de luto, com duas criadas, e alugou uma casa modesta nos arredores da cidade. Na primavera d'aquelle anno, de 1850, a senhora, que suas creanças denominavam madame, simplesmente, andou visitando o Minho em littera, e foi á minha freguezia. Disse que lhe agradava muito aquelle sitio e mostrou vontade de se deter alguns dias por alli, o que faria, se encontrasse casa arrendavel. Meu pai tinha vaga uma casa de quinta, e cedeu-lha gratuitamente.

Esta senhora—em quem tu já advinhas-te Rosalinda—accitou com breves palavras de gratidão a casa offerecida e mandou a Braga buscar a sua bagagem que erão alguns bahús.

Sabia, raras tardes, com uma criada, ou sosinha. Passava a curta distancia das ruínas da casa das contieiras; mas, se a visão retirava-se, para não dar nos olhos da boçal curiosidade dos lavradores. Meu pai e eu, com minha mãe e mulher fomos visitá-la. Recebeo-nos com uns ares de polidez de palacio. De sua vida nada nos disse, nada lhe perguntamos. A gente sentia-se cons-

da companhia fluvial da provincia visinha— Maranhão—, são mais modicos.
Tem a gerencia, e 4 agencias, sendo destas 3—na provincia do Piahy, e 1 na do Maranhão.

Eleição em 12 de Fevereiro de 1871.

Assemblea geral.

	Votos.
Presidente—Marcellino José Couto.	180
Supplente—Dr. Agésilau Pereira da Silva.	44
1.º secretario—Eustachio G. Pereira.	187
2.º dito—Antonio Rodrigues T. e Silva.	150

Comissão fiscal.

João de Castro Lima e Almeida.	170
José Raimundo de Souza.	110
Domingos Rodrigues de Azevedo.	131

Supplentes.

Raimundo Theotônio da Moura.	69
Dr. Francisco Martins da Fonseca.	43
Eugenio Marques de Hollanda.	36

Directores.

Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.	215
João da Cruz e Santos.	210
Dr. José Manoel de Freitas.	197
João do Rego Monteiro.	177
Antonio Gomes de Campos.	167

Supplentes.

Antonio José de Araujo Bacellar.	43
Ricardo José Teixeira.	43
José Ferreira de Vasconcellos.	40
Francisco Mendes de Souza.	24
Dr. Francisco Martins da Fonseca.	20

Suspeição.—Foi julgada provada, pelo tribunal do jury, em sessão de 7 do corrente, a que oppoz o Sr. Ricardo José Teixeira ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca nos processos que move contra o Sr. Antonio Tavares da Costa pelos crimes de injurias e calumnias verbaes.

O jury julgou a suspeição por 9 votos contra 3.

Instrução publica.—Um pai de familia, residente nesta capital pede-nos que chamemos a attenção do illustrado Sr. Dr. director da instrução publica sobre o abandono em que, diz elle, se acha a cadeira de primeiras lettras do sexo masculino do 1.º districto, cujo professor deixa de dar aula quinze dias e mais durante um mez.

Affirma-nos essa pessoa que seus filhos voltam constantemente para casa a hora d'aula, e que a razão que invariavelmente apresenta é—o mestre não foi a escola, ou deixou de dar aula por estar com dores de cabeça, de dentes, incluzado, com febre, &c.

A ser ver de esta informação, como cremos em virtude de outras queixas que temos ouvido mais de uma vez contra o professor do 1.º districto, rogamos ao Sr. Dr. director da instrução publica que faça cessar o abuso por amor do ensino publico; do contrario, melhor será extinguir-se aquella cadeira. Este expediente, se não produzir effeito as disposições do art. 62, § 1, 2, 3, 4, da resol. n. 655 de 4 de dezembro de 1869, trará a dupla vantagem da economia para a provincia, e da certeza para os pais de familia de que nesta capital só existe uma escola publica de primeiras lettras para o sexo masculino, que é a do segundo districto.

Descoberta interessante.—Segundo uma folha ingleza, parece certo ter-se descoberto a primeira edição dos—Luziadas de Camões—, com algumas notas e emendas á margem pelo proprio punho do grande poeta, tendo no frontispicio uma narração manuscripta por um velho amigo que foi testemunha da miseria extrema do infeliz cantor das glorias portuguezas.

Um remedio facil.—Ha muitos annos, diz o *Indicateur de Mayense*, um pedreiro d'essa cidade cegou por causa de algumas gotas de cal que lhe cahiram nos olhos em quanto trabalhava. Julgamos dever publicar aqui o meio que a sciencia ensina para remediar esses incidentes. é levar o interior dos olhos com agua bem a-sucarada, deitando-a pingo a pingo sob as palpebras. A agua assucarada tem a propriedade de dissolver e attrahir o cal, e por consequencia de prevenir os estragos que este poderoso caustico causaria nos orgãos da vista. Asseveramos a efficacia e aconselhamos aos artistas, que trabalham com cal, que conservem bem em memoria esta tão util como facil receita.

ANNUNCIOS.

Rendas geraes.

O collecter das rendas geraes abaixo assignado, faz constar a todos os collectores que está aberto o pagamento de industrias e profissões, cujo pagamento deve ser realizado a boca do cofre, sob pena dos que não fizerem incorrerem na multa de 6% conforma dispõe o regulamento n. 4346 de 23 de março de 1869.

Theresina, 2 de março de 1871.

José Alexandre Teixeira.

Navegação á vapor.

Gerencia da companhia de navegação á vapor do Piahy, em 17 de fevereiro de 1871.

No estabelecimento da fundição da companhia de navegação á vapor desta provincia, compra-se taboas de cedro, bueury, pau d'arco, etc., toros das mesmas madeiras, carvão, lenha, azeite de côco, sebo em rama ou defretilo, e cobre velho.

Trata-se no mesmo estabelecimento das 6 ás 9 horas da manhã, e das 10 ás 4 da tarde.

Devedores de disimos.

Manoel Thomaz Ferreira, arrematante do disimo das freguezias de Theresina, do anno de 1865 á 1866, roga aos Srs. contribuintes abaixo mencionados, o obsequio de virem saldar os seus debitos para com o annunciante, visto como, no devido tempo, o não satisfizeram á pessoa que para esse fim esteve competentemente commisionada pelo annunciante, e que precorreu o municipio tratando de fazer effectivo o recebimento dos referidos disimos.

Para facilitar aos mesmos Srs. contribuintes o pagamento do que se achão a dever o annunciante incumbio ao Sr. capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco, em Theresina, da cobrança dos mencionados debitos; convido igualmente prevenir aos prdidos Srs., de que estão sujeitos, alem da importancia dos disimos, ao pagamento do premio respectivo, como dispõe a lei que trata desta materia.

1—Anna J. da Cunha, fazenda «Alaího»—deve 52600.

2—A. Alves Pereira, fazenda «Conceição»—deve um novillo.

3—Bellarmino José Neponoceno, fazenda «Sobradinho»—deve trez novillos.

4—Caetano Pereira da Cruz, fazenda «Santa Barbara»—deve 3.200.

5—Domingos G. Pedreira, fazendas—«Fazendinha» e «Salobro»—deve seis novillos.

6—Damaso José da Costa, fazenda «S. Cruz»—deve 3.266.

7—Donisio José Leal, fazenda «Sacco»—deve 11.200.

8—Francisco de Souza Mendes, fazenda «S. Francisco»—deve 4.000.

9—Florencio Alves de F. Mendes, fazenda «Humildes»—1 novillo.

10—Francisca Malvina Castello Branco, fazenda «Boa Esperança»—deve—4.000.

11—José da Costa Oliveira, fazenda «Olho d'agua»—deve 3.200.

12—Joaquim Candido de Carvalho, fazenda «Boa principio»—deve 4 novillos.

13—José Gonçalves Pedreira, fazenda «Fazendinha»—deve 4 novillos.

14—José dos Santos Barbosa, fazenda «Boa nome»—5.600.

15—Luiza Pereira de França, fazenda «Agua boa»—9.600.

16—Luiz de Souza Leão, fazenda «Boa nome»—deve—128330.

17—Maria Jaquina de Araujo, fazenda «Umbusiro»—deve 4000.

18—Maria Josepha de Jesus, fazenda «Santa Cruz»—deve um novillo e 80000 reis

19—Manoel Joaquim de Oliveira, fazenda «Agua branca»—deve 52666.

20—Marcellino Gonçalves Pedreira, ou

seus herdeiros, fazenda «Alégre»—deve dois novillos.

21—Nicolao Alves Ferreira, por seu filho, fazenda «Agua Branca»—deve—47 reis.

22—Raimundo José Leal, «Olho d'agua»—deve 85000.

23—Raimundo Marcellino da Silva, ou seus herdeiros, fazenda «Prata»—deve 62400.

24—Raimundo Pessoa Cabral, fazenda «Santo Antonio»—deve reis 43800.

25—Sebastião Pereira Lopes, fazenda «Boa Jardim»—deve dois novillos.

26—Torquata, tutelada de Maria Josepha de Jesus, fazenda «Santa Cruz»—47

27—Torquato José Albano, fazenda «S. Cruz»—47000.

28—Ulysses J. de Aguiar, «Carnahubá»—deve um novillo.

29—Umbelina Maria Pessoa, fazenda «Santo Antonio»—deve 42000.

O annunciante confia que os Srs. acima mencionados satisfirão promptamente o seu pedido.

Atenção!!

Os abaixo assignados querem no fim de maio deste anno, conforme já tem annunciado, apartar sua sociedade commercial como tem combinado de commun accordo. Para isso se faz preciso receberem todas as suas dividas, visto como tendo de se retirar da provincia o socio Parentes, é claro que não ha de levar dividas para onde quer que for. Tem empregado até hoje todos os meios brandos, e até o fim do corrente mez procederão do mesmo modo, porém se, de abril em diante, continuarem a lutar com a indifferença e morosidade de seus devedores, encarregarão a um advogado para proceder a cobrança de seus referidos devedores pel s meios judiciaes.

Ainda esta vez, os abaixo assignados pedem a seus freguezes que se esforcem para saldarem seus debitos, afim de evitarem desgostos e maiores despesas, que não se evitará se a cobrança for feita judicial.

Theresina, 1.º de março de 1871.

Bacellar & Parentes.

Em liquidação.

DEPOSITO das verdadeiras pilulas de Dr. Allysson,

NA PHARMACIA E DROGARIA DE Eugenio Marques de Hollanda.

Vende-se a retalho e em porções; fazendo-se differença para os que comprarem pacote de 12 caixinhas.

Theresina.—Rua Grande n. 39—Esquina.

AS VERDADEIRAS Pilulas do Dr. Mattos.

Vende-se no mesmo deposito e nas condições já annunciadas.

Navegação á vapor.

Gerencia da companhia de navegação á vapor do Piahy, em 17 de fevereiro de 1871.

Na fundição da companhia de vapores desta provincia prepara se com toda promptidão e para serem entregues nos dias ajustados quaesquer obras de ferraria, e de marcenaria, inclusive trabalhos de torneiro, e modeladores, garantindo-se a primazia da mão d'obra e dos materiaes empregados.

Os preços das obras previamente ajustadas serão inferiores aos de quaesquer outras officinas nesta cidade.

Nas condições expostas fazem se tambem

no mesmo estabelecimento concerto quaesquer obras: e nella se encontra pessoal habilitado para montar engenho machinas, concerta las; levantar plan quaesquer, e bem assim obras de ferraria já promptas.

Os pagamentos são feitos ao receber-se obra e trata se no estabelecimento das 6 9 horas da manhã, e das 10 as 4 da tarde.

Nutrimento e medicina!

PREPARADO POR LANMAN & KEMP.



Oleo de figado de bacalhão

Para phthisica e toda a qualidade de doença quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrah o oleo no banco de Terra-Nova, purificado chimicamente, e suas valvaveis propriedades conservadas com todo cuidado, em todo o frasco se

garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

maior porção d'Iodina

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado.

Iodino é um poder salvador

em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluable propriedade é o unico meio para curar todas as doências de

garganta, peito, bofes, figado, phthisica, bronchites, asthma, catharro, tosse, resfriamentos, &c.

Poucos frascos dão carnes ao muito magro que seja, clara a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia dá tanto nutrimento a systema, incommodando quasi nada o estomago. As pessoas, cuja organização tem sido destruida pelas affecções das

Escrophulas e rheumatismo.

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

Oleo de figado de bacalhão,

DE

LANMAN & KEMP,

Se é que desejão vêr-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda na botica e drogaria de Francisco Mendes de Souza,—Rua Grande.

João Elvas compra garrafas vastas a 80 reis.

No dia 1.º do corrente, de-

sapparecerão do logar—Santa Luz—distante desta cidade 5 leguas, pouco mais ou menos, dous escravos de propriedade do abaixo assignado, sendo um de nome Bibiano, creoulo, com 36 annos de idade pouco mais ou menos, cabellos pretos carpinha, estatura regular, cheio do corpo, tendo ambos os dedos grandes dos pés um pouco tortos, e o outro de nome Cypriano, cabra, com 24 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos carpinha de côr um tanto ruiva;—consta que passarão o rio Parnabyba, no porto desta capital, no mesmo dia 1.º; por isso quem os apresentar ao abaixo assignado, será bem gratificado.

Theresina, 25 de janeiro de 1871.

Ignacio Victorino de Assumpção